



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 830A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 830A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA N 3.014/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A  
REVOGAÇÃO DA PORTARIA N°  
2.502 DE 16 DE FEVEREIRO DE  
2018.***

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria 2.502, de 16 de fevereiro de 2018, a qual designava a Servidora Municipal ROSELI CRISTINA SANCHES como COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibirarema, 09 de agosto de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA N 3.015/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DA SENHORA  
MIRIAM BORGES DE FREITAS,  
COMO COORDENADORA DO  
CENTRO DE REFERENCIA DE  
ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.***

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 09 de agosto de 2023, a Servidora Municipal Miriam Borges de Freitas, portadora do RG nº 14.601.535 SSP/SP e do CPF nº 137.179.618-10, ocupante do emprego de Assistente Social, como **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS;**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibirarema, 09 de agosto de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
Prefeito Municipal